





## DECRETO 6838/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

## DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.602,88 (trinta mil seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
1	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.1.90.11	25.723,03	
9	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.39	4.879,85	
									<b>TOTAL: 30.602,88</b>

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
2	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.1.91.13	3.935,61	
3	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.08	100,00	
4	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.14	319,29	
7	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.35	19.870,64	
8	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.36	3.249,60	
10	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.40	734,99	
11	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.46	972,00	
12	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.47	500,00	
13	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.91	100,00	
14	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.92	100,00	
15	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.93	1.264,35	
									<b>TOTAL: 30.602,88</b>

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

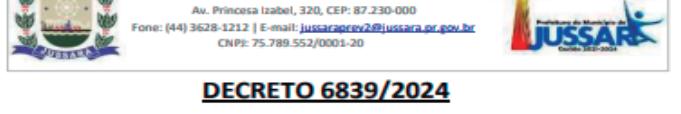
Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 31 de outubro de 2024.

## Original assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal



## DECRETO 6839/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

## DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
23	15	002	041200262050	1551		Manutenção de benefícios da JUSSARAPREV	3.3.90.86	25.000,00	
									<b>TOTAL: 25.000,00</b>

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
47	15	002	041200262050	1551		Manutenção de benefícios da JUSSARAPREV	3.1.90.01	25.000,00	
									<b>TOTAL: 25.000,00</b>

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 31 de outubro de 2024.

## Original assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal



## DECRETO 6840/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

## DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.602,88 (trinta mil seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
23	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.1.90.11	25.723,03	
9	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.39	4.879,85	

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
2	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.1.91.13	3.935,61	
3	15	002	041200252049	100		Manutenção administrativa da JUSSARAPREV	3.3.90.08	100,00	

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 31 de outubro de 2024.

## Original assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal



## DECRETO 6841/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal de São Tomé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.903/2024, Lei nº. 14.399/2022 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023, neste ato representada pela Sra. Leidiane Aparecida Girotto dos Santos, Diretora Municipal de Cultura, reunir-se-á presencialmente para avaliação do MÉRITO dos projetos culturais inscritos no EDITAL N° 002/2024 – PRÉMIO CULTURA GASTRONÔMICA DE JUSSARA – COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDİR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (Lei nº 14.399/2022) JUSSARA - PARANÁ

## DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.602,88 (trinta mil seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor


<tbl\_r cells="